

Secretaria das Cidades

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 102/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar, interinamente, como Coordenador do Departamento de Planejamento.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos I e IV do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 21.283.067-4.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 15.923.382-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar interinamente como Coordenador do Departamento de Planejamento, no período de 27/11/2023 a 08/12/2023, em substituição à servidora **Millena Ribeiro dos Reis**, RG nº 11.061.5126-4, por motivo de férias.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de novembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 103/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar, interinamente, como Coordenador do Departamento de Planejamento.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos I e IV do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 21.283.067-4.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 15.923.382-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar interinamente como Coordenador do Departamento de Planejamento, no período de 02/01/2024 a 17/01/2024, em substituição à servidora **Millena Ribeiro dos Reis**, RG nº 11.061.526-4, por motivo de férias.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de novembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

121975/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

PORTARIA Nº 104/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar, interinamente, como Coordenador do Departamento Administrativo.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos I e IV do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 21.281.760-0.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Cleveson Ignácio Correa**, RG nº 7.281.514-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar interinamente como Coordenador do Departamento Administrativo, no período de 22/01/2024 a 01/02/2024, em substituição à servidora **Gabrieli Aparecida Masba**, RG nº 13.581.497-0, por motivo de férias.

Art. 2.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de novembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 105/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenadora De Obras da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.277.367-0.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Maria Gabriela Suckow**, RG nº 9.600.020-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenadora de Obras da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, em substituição a titular do cargo **Cibele Cristine Mello Franckak**, RG 8.430.740-8, por motivo de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de novembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 106/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenador do DCOT da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.288.249-6.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Adriana Cristina Alexandrino**, RG nº 10.708.679-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenadora do DCOT, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 02/01/2024 a 01/02/2024, em substituição ao titular do cargo **Dmitri Arnaud Pereira da Silva**, RG 15.513.869-6, por motivo de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de novembro de 2024

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

122657/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
RESOLUÇÃO Nº 060/2023/SECID**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SIUMARA WEBER HAKIM**, RG nº 1.100.549-7, nomeada pelo Decreto nº 740, de 8 de março de 2023, na Secretaria de Estado das Cidades – SECID e transferida para a Casa Civil pelo Decreto nº 2.337, de 2 junho de 2023, e conforme Resolução nº 261 de 6 de junho de 2023, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, como Chefe de Gabinete, e em consequência ficando dispensada da frequência mensal a partir de 06 de junho de 2023.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.

Marcio Juliano Marcolino
Secretário de Estado, em exercício.
Secretaria de Estado das Cidades – SECID

122997/2023

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****UEL**

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

4340 - 09/11/2023 - LUCIANE MARCELA FILIZOLA DE OLIVEIRA (CTU) RG 13794310/AM - Declarar a estabilidade a partir de 14/10/2023, da servidora, nomeada para o cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, em razão do cumprimento do período de Estágio Probatório, e tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho

4341 - 09/11/2023 - JULIANA MARA SERPELONI - (CCB) - RG 75660707/PR - Declarar a estabilidade a partir de 23/10/2023, da servidora, nomeada para o cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, em razão do cumprimento do período de Estágio Probatório, e tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho. A efetivação fica condicionado a nomeação definitiva, após o trânsito e julgado da decisão que concedeu a tutela antecipada

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da